



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2020

Contrato : 5423953 PM BONFIM DO PIAUÍ PDDE

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A empresa RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 281.738,58 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e outros, para o Exercício de 2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/12/2021

DATA DO ADITIVO: 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, II e § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Banco	Agência	Conta	Cliente
001	2660-3	5802-5	PM BONFIM DO PIAUÍ PDDE
001	2660-3	8297-X	PREF MUN BONFIM IPVA
001	2660-3	12896-1	PREF MUN BONFIM DO PI FEP
001	2660-3	14250-6	PREF MUN DE BONFIM PI ITR
001	2660-3	31552-4	PREF MUN BONFIM DO PI FPM
001	2660-3	283145-7	PREF MUN DE BONFIM ICMS
001	2660-3	11573-8	PREF MUN BONFIM DO PI QSE
001	2660-3	12062-6	PM BONFIM DO PIAUÍ -CEX
001	2660-3	12594-6	PM BONFIM DO PIAUÍ-PNAT
001	2660-3	12962-3	PM BONFIM DO PIAUÍ -CIDE
001	2660-3	16079-2	P MUN BONFIM PIAUÍ DER PI
001	2660-3	17355-X	P M BONFIM PIAUÍ RECURSOS
001	2660-3	18999-5	PM BONFIM DO PIAUÍ - FEB
001	2660-3	19354-2	PM BONFIM DO PIAUÍ -SNA
001	2660-3	22572-X	PREF MUN DE BONFIM DO PIA
001	5605-7	231115-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE B
001	2660-3	22984-9	PREF MUN BONFIM DO PIAUÍ
001	2660-3	23956-9	PM BONFIM DO PIAUÍ-MEREN
001	2660-3	28590-0	PROETE BONFIM DO PIAUÍ
001	2660-3	30163-9	CONVENIO710774/2009
001	2660-3	30804-8	CONVENIO759267/2011
001	2660-3	30850-1	PM BONFIM PIAUÍ/PI-AGUA
001	2660-3	32745-X	CONVENIO766114/2011
001	2660-3	33125-2	PM BONFIM DO PIAUÍ-PAR -
001	2660-3	36206-9	MUN BONFIM DO PI COSIP
001	2660-3	36367-7	PM BONFIM DO PIAUÍ-PAC I
001	2660-3	36451-7	DEFESA CIVIL BONFIM PIAUÍ
001	2660-3	38279-5	PM BONFIM DO PIAUÍ-PAC I
001	2660-3	38788-6	PM BONFIM DO PIAUÍ-TD -P
001	2660-3	38917-X	PM BONFIM DO PIAUÍ-BRASI
001	2660-3	38931-5	CONVENIO806515/2014
001	2660-3	39230-8	PM /BONFIM PIAUÍ
001	2660-3	40006-8	CONVENIO816930/2015

001	2660-3	43059-5	PM BONFIM DO PIAUÍ-TRANS
001	2660-3	43328-4	CONVENIO847801/2017
001	2660-3	43994-0	CONVENIO858260/2017
001	2660-3	44684-X	PM BONFIM DO PIAUÍ-MP 81
001	2660-3	46811-8	CONVENIO883298/2019
001	2660-3	47494-0	CONVENIO886887/2019
001	2660-3	47642-0	PM BONFIM DO PIAUÍ-PAR -
001	2660-3	48686-8	PM BONFIM DO PIAUÍ-PAR -
001	2660-3	48769-4	TRANSF ESPECIAIS-2201929
001	2660-3	48984-0	PM BONFIM DO PIAUÍ-PAR -



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr. **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAIBA**, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI sendo os responsáveis para conforme anexo I de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.

Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de depósito; etc.;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal